



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1
2
3
4
5
6 **ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**
7 **DO CEFET-MG.** No dia 02 de março de 2011, na sala de Reuniões do Departamento de Ciências
8 Sociais Aplicadas, no Campus II do CEFET-MG, realizou-se a vigésima primeira reunião do
9 Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, sob a presidência da **Profa. Laíse Ferraz**
10 **Correia.** Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. André Luis Gomes,** representante
11 titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Profa. Ludmila de Vasconcelos**
12 **Machado Guimarães,** representante suplente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas,
13 **Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso,** representante titular do Departamento de Física e
14 Matemática, **Profa. Deborah Oliveira dos Santos,** convidada, **Prof. Paulo Fernandes Sanches**
15 **Júnior,** convidado, **Srta. Joyce da Cunha Pereira,** representante titular dos discentes. Foi
16 verificado o quorum regimental. Estavam presentes 4 (quatro) membros com direito a voto,
17 incluindo a Presidente. **Abertura da 21ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em**
18 **Administração.** A Presidente agradeceu aos membros presentes e declarou aberta a sessão às
19 dezesseis horas e trinta minutos, sendo apresentada para discussão a proposta de pauta para a
20 reunião: 1) Posse dos novos membros: titular e suplente. 2) Leitura e aprovação da Ata da 20ª
21 Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração; 3) Apreciação de resoluções
22 *ad referendum*; 4) Homologação dos horários de Provas Finais, Suplementares e Exame Especial
23 do 1º semestre de 2011; 5) Requerimentos de alunos; e 6) Informes da presidente e dos
24 membros. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade (4 votos). **1)**
25 **Posse dos novos membros titular e suplente:** A Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado
26 Guimarães assinou o termo de posse de representante suplente do Departamento de Ciências
27 Sociais Aplicadas no Colegiado de Administração, com mandato de dois anos, conforme Portaria
28 DIR 729/11 de 21 de dezembro de 2011. **2) Leitura e aprovação da Ata da 20ª Reunião do**
29 **Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração:** A Profa. Laíse fez a leitura da Ata da
30 20ª reunião do Colegiado do Curso de Administração. Colocada em votação, a ata foi aprovada
31 por unanimidade (4 votos). **3) Apreciação de resoluções *ad referendum*:** A Profa. Laíse
32 comunicou que foi necessário resolver sobre a pertinência de formação de comissão revisora de
33 nota de atividades avaliativas para responder aos requerimentos dos alunos Geronídio Eduardo
34 Hermsdorff Neto e Felipe Saúde Souto. Ambas as comissões de revisão foram autorizadas, *ad*
35 *referendum* do Colegiado, sendo constituídas por professores designados pelo Departamento de
36 Ciências Sociais Aplicadas. Colocadas em votação as Resoluções 29/10, de 15 de dezembro de
37 2010, e 30/10, de 15 de dezembro de 2010, que autorizam a constituição das Comissões
38 Revisoras das notas de atividades avaliativas dos alunos supracitados, foram aprovadas por
39 unanimidade (4 votos). Em seguida, a Profa. Laíse colocou para apreciação a Resolução 01/11,
40 que aprova, *ad referendum* do Colegiado, os requerimentos de atividades complementares dos
41 números das solicitações 71/2010 à 81/2010. Colocada em votação, a Resolução 01/11, de 03 de
42 fevereiro de 2011, foi aprovada por unanimidade (4 votos). A Profa. Laíse colocou, ainda, para
43 apreciação a Resolução 02/11 que estabelece, *ad referendum* do Colegiado, os critérios para
44 classificação dos candidatos aos processos de obtenção de novo título do Curso de Bacharelado
45 em Administração, tendo em vista a publicação do edital 14 de 14 de fevereiro de 2011, que trata
46 do preenchimento de vagas remanescentes por obtenção de novo título para o segundo semestre
47 de 2011. Ela comunicou que foram mantidos os critérios adotados no processo estabelecido para
48 atender o edital 92 de 26 agosto de 2010, com pequenas alterações em sua redação e a inclusão,
49 no Art. 1º, § 4º, item IV, de que serão pontuadas apenas publicações com classificação no
50 sistema Qualis da CAPES. Colocada em votação a Resolução 02/11, de 25 de fevereiro de 2011,
51 foi aprovada por unanimidade (4 votos). **4) Homologação dos horários de Provas Finais,**
52 **Suplementares e Exame Especial do 1º semestre de 2011:** a Profa. Laíse apresentou a
53 Resolução 03/11 que homologa as datas e os horários das provas finais, suplementares e exame
54 especial das disciplinas do curso de Bacharelado em Administração para o primeiro semestre de
55 2011. Colocada em votação, a Resolução 03/11, de 02 de março de 2011, foi aprovada por
56 unanimidade (5 votos). **5) Requerimentos de alunos:** A Profa. Laíse informou que o aluno

57 Mateus Campos Prosdocimi solicitou ao Colegiado, mediante requerimento 11/11 de 08 de
58 fevereiro de 2011, a formação de Comissão Revisora da nota final obtida na disciplina Estágio
59 Supervisionado, na qual foi reprovado no segundo semestre de 2010. Ela fez a leitura do
60 documento elaborado por Mateus para justificar o seu pedido, no qual ele explica o que foi
61 realizado em todos os itens de avaliação da disciplina e a nota por ele obtida em cada um. Em
62 seguida, a Profa. Laíse colocou para apreciação a cópia do email por meio do qual Mateus
63 requer a revisão de sua nota à Profa. Renata Bicalho, responsável pela disciplina Estágio
64 Supervisionado do Curso de Administração no 2º semestre de 2010. Nesse documento de correio
65 eletrônico, a Profa. Renata Bicalho responde a Mateus que a sua nota seria mantida, isto é, a
66 reprovação na disciplina estava confirmada. Abriu-se, então, o espaço para a discussão. Os
67 membros do Colegiado manifestaram pelo indeferimento do pedido de formação de Comissão
68 Revisora devido ao fato de o pedido de recurso ao Colegiado ter sido efetuado fora do prazo
69 previsto nas normas acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG, que é de quatro dias
70 úteis após parecer, por escrito, do professor responsável pela disciplina. Além disso, os membros
71 do colegiado manifestaram que não houve solicitação formal de pedido de revisão ao
72 Departamento ao qual a profa. Renata Bicalho encontrava-se vinculada, havendo, assim,
73 desrespeito ao Art. 78, § 2º, das normas acadêmicas que determina que pedidos de revisão de
74 nota de atividades avaliativas devem ser efetuados ao departamento em até quatro dias úteis
75 após divulgação da nota pelo professor responsável pela disciplina, e, também, ao Art. 79, que
76 estabelece o prazo de quatro dias úteis para que seja protocolado na Coordenação do Curso no
77 qual o aluno encontra-se matriculado, o pedido de revisão de nota. Colocado em votação, o
78 requerimento de Mateus Campos Prosdocimi foi indeferido por unanimidade (5 votos). Em
79 seguida, a professora Laíse apresentou os requerimentos de alunos que solicitavam a quebra de
80 pré-requisito para matrícula em disciplinas no primeiro semestre de 2011. Ela explicou que os
81 requerimentos puderam ser agrupados nas seguintes categorias: a) quebra do pré-requisito de
82 horas curriculares exigidas para se matricular na disciplina TCCI; b) quebra do pré-requisito de
83 horas curriculares exigidas para se matricular em disciplinas optativas; c) quebra do pré-requisito
84 de disciplina, tendo em vista que a disciplina requisito estava sendo cursada como co-requisito; e
85 d) quebra de pré-requisito de disciplinas sem justificativa ou sem matrícula como co-requisito. O
86 Prof. Paulo Sanches sugeriu que fossem estabelecidos critérios para as quebras de pré-requisito,
87 os quais seriam aplicados a todos os requerentes. Quanto aos requerimentos de quebra do pré-
88 requisito de horas curriculares exigidas para se matricular na disciplina TCCI, o Prof. Rodrigo
89 sugeriu a redução em 120 horas do pré-requisito constante do projeto pedagógico do Curso de
90 Administração, o que resultaria na redução para 2040 horas-aula ou, equivalentemente, 136
91 créditos. Colocada em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade (5 votos). Quanto aos
92 requerimentos de quebra do pré-requisito de horas curriculares exigidas para se matricular em
93 disciplinas optativas, o Prof. Paulo Sanches sugeriu que fosse permitida a quebra do pré-requisito
94 de horas somente quando o aluno tenha sido reprovado em apenas uma disciplina do Curso
95 (independente de sua carga horária). Colocada em votação, esta proposta foi aprovada por
96 unanimidade (5 votos). Quanto aos casos de quebra de pré-requisito em que a disciplina está
97 sendo cursada como co-requisito, o Prof. André sugeriu que fosse autorizada, em caráter
98 excepcional, a quebra do pré-requisito, sendo este critério adotado tão-somente no primeiro
99 semestre de 2011. Quanto às solicitações de quebra de pré-requisito de disciplinas sem
100 justificativa ou sem matrícula como co-requisito, a Profa. Laíse sugeriu que fossem todos
101 indeferidos. Colocada em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade (5 votos). **6)**

102 **Informes da presidente e dos membros:** A Profa. Laíse comunicou que foi constituída a
103 Comissão para elaborar os procedimentos-padrão a serem tomados nos casos de plágio em
104 trabalhos desenvolvidos em disciplinas do curso de Administração, conforme decidido na 20ª
105 Reunião do Colegiado e que os trabalhos dessa comissão se iniciariam em breve. A presidente
106 encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos, lavrando a presente ata que após lida
107 e aprovada será assinada por ela e pelos demais conselheiros.

108

109

110

111 **Profa. Laíse Ferraz Correia**

112 Presidente do Colegiado do Curso de Administração

113

114

- 115
116 **Prof. André Luis Gomes**
117 Membro titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
118
119
120
121 **Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães**
122 Membro suplente representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
123
124
125
126 **Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso,**
127 Membro titular do Departamento de Física e Matemática
128
129
130
131 **Srta. Joyce da Cunha Pereira**
132 Membro suplente representante dos discentes